

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° DE 2019

(Do Sr. Paulo Guedes)

Requeiro a realização de Audiência Pública para discutir e debater A concessão e cobrança de taxa de pedágio na BR 135, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, para debater a concessão e cobrança de taxa de pedágio na BR-135, no Estado de Minas Gerais, com os seguintes convidados:

- 1) Representante da empresa ECOVIAS
- 2) Representante do Governo do Estado de Minas Gerais
- 3) Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres
- 4) Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

JUSTIFICAÇÃO

O trecho concedido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, administrado pela empresa ECO VIA, vem causando revolta em nossa população com a divulgação do início das operações e dos valores das taxas de pedágio que serão praticadas.

As tarifas saltam aos olhos, tamanho absurdo dos valores cobrados. Apenas para se ter uma ideia, num trecho de pouco mais 300 km, ligando Montes Claros/MG ao trevo de acesso a BR-040, o usuário da via pagará R\$36,00 (trinta e seis reais).

Necessário se faz e é urgente a realização dessa Audiência Pública, para que expliquem o absurdo de tal cobrança e mais, que disponibilizem para essa Comissão os termos contratuais, para que possamos averiguar e analisar as cláusulas e identificarmos se não há impropriedades que causem prejuízo ao cidadão.

Sala da Comissão, em de março de 2019.

**Deputado Paulo Guedes
PT/MG**